



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 924/2025.



**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLI**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio – CC-2, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 001/2025**, no qual a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES é contratante e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo Servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo efetivo de Adjunto Parlamentar, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º O fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;

III- atestar, mensalmente, a execução dos serviços prestados, antes do encaminhamento da nota fiscal à Contabilidade para pagamento.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 12 de março de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.